

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 37/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, senhor Jair da Rocha, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRA OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 1400/24	24		
2	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400/24	24		



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3	RECAPAGEM PNEU 20.5/25 L3	8		
4	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5/25 L3	8		
5	RECAPAGEM PNEUS 1300 R24	4		
6	VULCANIZAÇÃO PNEUS 1300 R24	4		
7	RECAPAGEM PNEU 12.5/80X18	8		
8	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80X18	8		
9	RECAPAGEM PNEU 17.5/25	16		
10	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5/25	16		
11	RECAPAGEM PNEU 19.5/24	8		
12	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5/24	8		
13	RECAPAGEM PNEU 14/17.5	4		
14	VULCANIZAÇÃO PNEU 14/17.5	4		
15	RECAPAGEM PNEU 23.1/26 R1	6		
16	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1/26 R1	6		
17	RECAPAGEM PNEU 1000/20 BORRACHUDO RADIAL, MISTO	100		
18	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000/20	100		
19	RECAPAGEM PNEU 215/75 R 17.5 MISTO BORRACHUDO	60		
20	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R 17.5	60		
21	RECAPAGEM PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO MISTO	40		
22	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R 22.5	40		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, equipamentos, manutenção, combustível, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.

4.2 - A quantidade registrada não dá direito à empresa de receber a quantidade total, sendo que somente será pelo serviço solicitado e executado.

4.3 - Fique claro aos licitantes que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados.

4.4 - A contratada deves providenciar o adequado descarte dos pneus usados/inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou central de armazenamento para fins de sua destinação final ambientalmente adequada nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01 de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III da Lei nº 12.305 de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009, e legislação correlata.

4.4.1 - O ônus relativo à coleta, transporte e destinação final correrão por conta da contratada.

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

5.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

validade para 12 (doze) meses.

5.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

6. Prazo de execução dos serviços:

6.1 - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 2 (dois) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 20 de junho de 2024.

JAIR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS